



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N° 4.734, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia Equipe do CRAS, dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores para compor a equipe do Centro de Referência em Assistência Social –CRAS, nos termos da Lei 1.085 de 27 de maio de 2013.

Gisele Maria Frizo – Agente de Saúde
Daniela Bergamin de Pádua – Assistente Social
Patrícia Della Torre de Oliveira – Psicólogo Sócioeducativo.
Benedita Garcia Rafael – Auxiliar de Serviços Internos e externos:

Art. 2º A Servidora Gisele Maria Frizo, será responsável pela coordenação dos trabalhos do CRAS..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 3.515 de 27 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal